

**PORTARIA Nº 03/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Convoca 03 (três) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 007/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 007/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 09/08/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LÍNGUA PORTUGUESA			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
07	ALCIONE MELO DA SILVA	021.051.*-40	APROVADO (A)
08	PATRÍCIA MELO DA SILVA	103.113.*-46	APROVADO (A)
09	MARINEIDE JOSÉ DOS SANTOS	041.012.*48	APROVADO (A)

**Art. 2º** - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 11.1 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas do Edital em epígrafe.

<b>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA</b>
---

<b>LOCAL E HORÁRIO</b>
------------------------

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
---

Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 43 – Prado – Gravata/PE Horário: Das 07:30h às 13:00h
--

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
*Secretária de Educação do município de Gravata/PE*